



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 767, de 16 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados no dia 17 de dezembro de 2015, para participar de reunião sobre o Relatório de Gestão 2015 na Reitoria, na cidade de Boa Vista/RR.

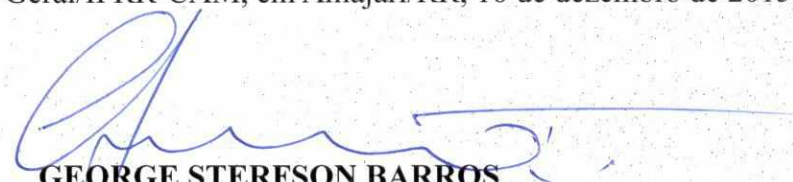
- Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Oziel Furquin Pinto
- Lucélia Santos Muniz da Silva
- Daniele Sayuri Fujita
- Marta Silva Sousa
- Enyedja Fabrícia de Lima Cruz

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de dezembro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Câmpus Amajari*